



Número: **0800135-76.2016.8.15.0631**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Juazeirinho**

Última distribuição : **06/11/2016**

Valor da causa: **R\$ 3.020,00**

Assuntos: **Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARNALDO MARIANO DA COSTA (AUTOR)	KATIA FERNANDA TAVARES (ADVOGADO)
MARIA BETANIA MARIANO DA COSTA (AUTOR)	KATIA FERNANDA TAVARES (ADVOGADO)
GOVERNADOR DO ESTADO (REU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41895 615	16/04/2021 13:27	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE JUAZEIRINHO
Juízo do(a) Vara Única de Juazeirinho
R JOÃO PESSOA, S/N, CENTRO, JUAZEIRINHO - PB - CEP: 58660-000
Tel.: () ; e-mail:
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

Nº do Processo: 0800135-76.2016.8.15.0631

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assuntos: [Obrigaçao de Fazer / Não Fazer]

AUTOR: ARNALDO MARIANO DA COSTA, MARIA BETANIA MARIANO DA COSTA

REU: GOVERNADOR DO ESTADO

Certifico e dou fé que, efetuada a intimação das partes e decorridos os prazos sem a interposição de recursos, conforme indicado pelo sistema na seção de expedientes do processo, verifica-se o trânsito em julgado da sentença contida nos autos, na data de **28.07.2020**, a qual foi devidamente publicada e registrada eletronicamente, motivo pelo qual nesta data procedo ao arquivamento do processo, em cumprimento ao disposto na referida decisão.

JUAZEIRINHO-PB, 16 de abril de 2021.

ANTONIO ELIAS NETTO LACERDA

Técnico Judiciário - Mat. 473.888-8



Assinado eletronicamente por: ANTONIO ELIAS NETTO LACERDA - 16/04/2021 13:27:45
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21041613274471600000039876591>
Número do documento: 21041613274471600000039876591

Num. 41895615 - Pág. 1